



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e doze
2 minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do Prédio da
3 Reitoria, em Barreiras/BA, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob
4 a presidência da Substituta Eventual do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professora Adma
5 Kátia Lacerda Chaves, com a presença da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes
6 do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Professora Nedelka Inês Solís
7 Palma, da representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
8 Professora Daniela Cristina Calado, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do
9 Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Rafael da Conceição Simões, da
10 representante da Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, Cátia Pereira Aires de
11 Alencar, da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
12 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professora Nuccia Carla Arruda de Sousa, da
13 Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo
14 Magalhães, Professora Danna Dias Cavalcante, da Coordenadora Geral dos Núcleos
15 Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra, Professora Terezinha Oliveira Santos,
16 do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão, do
17 Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, Professor Alex
18 Alvarez Silva, do Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências
19 Exatas e das Tecnologias, Professor Antonio Cesar do Prado Rosa Junior, do
20 representante dos discentes, Ivanaldo Ferreira dos Santos, para tratarem da seguinte
21 pauta: 1) Reingresso de estudantes dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia,
22 Relatora: Conselheira Anatólia Dejane Silva de Oliveira. A Substituta Eventual do
23 Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, cumprimentou a
24 todos, deu início à reunião justificando as ausências da Magnífica Reitora e do Vice-
25 Reitor *Pro Tempore*, que participavam da Reunião da Andifes em Brasília. Na sequência,
26 a Professora Adma Kátia Lacerda deu início ao ponto de pauta, com a apreciação dos
27 pareceres da Comissão designada para analisar a solicitação de reingresso dos estudantes
28 dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia, justificou a ausência da Relatora dos
29 Processos, a Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, Professora Anatólia Dejane
30 Silva de Oliveira, que estava em Curitiba participando do Fórum de Pró-Reitores de
31 Graduação, e passou a palavra ao membro da Comissão, Conselheiro Antonio Cesar do
32 Prado Rosa Junior. O Relator procedeu a leitura dos pareceres dos processos
33 23520.014540/2016-72 (Antonia Teixeira Junior), 23520.014546/2016-40 (Giuliana
34 Maria Gabancho Barrenechea Bueno), 23520.014360/2016-91 (Suzane Silva dos Santos),
35 23520.014357/2016-77 (Mateus Araújo de Menezes), 23520.014543/2016-14 (Lais da
36 Rocha Montalvão Pires), 23520.014348/2016-86 (Bruno Millere Pansiere),
37 23520.014351/2016-08 (João Paulo Bispo Damaceno) e 23520.014346/2016-97
38 (Ericleide Maria Lima Damaceno). Às dez horas e vinte e cinco minutos, a Conselheira
39 Adma Kátia Lacerda Chaves colocou em discussão, e o Conselheiro Rafael da Conceição

40 Simões pediu a palavra e questionou que os estudantes ingressaram através do
41 Regulamento de Ensino de Graduação da UFBA, e procedeu a leitura do Art. 12: "Em
42 cursos que ofereçam mais de uma modalidade/habilitação/opção, deverá ser observado
43 o que segue: I - O aluno matriculado em curso com mais de uma
44 modalidade/habilitação/opção poderá se graduar, concomitantemente, no máximo, em
45 duas delas; 9 II - O aluno concluinte de curso que ofereça mais de uma
46 modalidade/habilitação/opção poderá se matricular para cursar outra, desde que o
47 requeira ao Colegiado do curso antes do término do semestre de conclusão da primeira;
48 III - O aluno matriculado em curso que ofereça habilitações específicas ou opções, com
49 exigência de uma prévia graduação, optará por uma delas no Colegiado do curso, antes
50 do término do semestre de conclusão do curso.". O Conselheiro Antonio Cesar do Prado
51 Rosa Junior justificou a criação de uma normativa específica para os casos dos referidos
52 estudantes. Os conselheiros, Iveraldo Ferreira dos Santos, Terezinha Oliveira Santos e
53 Rafael da Conceição Simões expuseram suas contribuições e dúvidas que foram
54 esclarecidas pela Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves e Cátia Pereira Aires de
55 Alencar. O Conselheiro Rafael da Conceição Simões sugeriu regulamentar o
56 cancelamento de matrículas de estudantes que não frequentam a universidade, a fim de
57 contabilizar a vagas ociosas. Às onze horas e cinco minutos, a Conselheira Adma Kátia
58 Lacerda Chaves submeteu em regime de votação os pareceres da Comissão, sendo
59 aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, sendo que o Conselheiro Rafael
60 da Conceição Simões não estava presente no momento da votação. Na sequência,
61 Substituta Eventual do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professora Adma Kátia Lacerda
62 Chaves agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho
63 de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais
64 havendo a ser registrado, eu, Andrea Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente
65 ATA que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra,
66 gravada em formato digital. Barreiras, 16 de dezembro de 2016. *ATA aprovada*

em 09 de fevereiro de 2017. Andrea Oliveira,

*Prada,
Auriana Bifachado*

Rafael Sa

Alvo Alencar Filho

Josim de Jesus

Charles Cardoso Santana

Márcia Carla Arruda de Sousa

Nedelke ~~da~~ Talm

Dannuzio Dias Cavalcante

Antonio Cesar do Prado Rosa Junior

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]